



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES

ANA EUNICE PEREIRA DE LIMA

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABANDONO E
MAUS TRATOS CONTRA CÃES E GATOS: O CASO DE REDENÇÃO-CE

REDENÇÃO
2019

ANA EUNICE PEREIRA DE LIMA

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABANDONO E
MAUS TRATOS CONTRA CÃES E GATOS: O CASO DE REDENÇÃO-CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como condição parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Silva

REDENÇÃO
2019

ANA EUNICE PEREIRA DE LIMA

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABANDONO E
MAUS TRATOS CONTRA CÃES E GATOS: O CASO DE REDENÇÃO-CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como condição parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 26 de março de 2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Silva - UNILAB (orientador)

Prof. Dr. Pedro Rosas Magrini - UNILAB

Profa. Ma. Vanessa Moreira dos Santos - UFBA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 OBJETIVO	05
2.1 Objetivo Geral	05
2.2 Objetivo Específico	05
3 JUSTIFICATIVA	05
4 REVISÃO DE LITERATURA	10
4.1 Antropologia Animal	15
4.2 Políticas Públicas de Combate ao Abandono de Animais em Ambiente Urbano	20
4.3 Cidades e Saúde Pública: Política de Controle da População de Animais Domésticos em Redenção-CE	23
5 CAMINHOS METODOLÓGICOS	27
6 CRONOGRAMA	28
7 BIBLIOGRAFIA	29

1 introdução

Quando o assunto é a violência e o abandono cometidos contra os animais, algumas pessoas não dão a devida importância, e até mesmo acham que esse assunto não precisa ser debatido e questionado mediante a sociedade simplesmente pelo fato de acharem que apenas o ser humano importa e que deve-se dar importância somente para o sofrimento humano. Embora muitas pessoas tenham esse pensamento, é de grande utilidade que este assunto seja levado a sério, pois, os animais têm necessidades semelhantes ao do ser humano. São seres que sentem frio, fome, sede, ficam doentes e entre outras coisas que acontecem com qualquer ser vivo, e o mais importante, animais também têm sentimentos, eles sentem tristeza, medo, e um grandioso amor pelo seu tutor (responsável).

Os animais não podem falar, então, não podem ir em busca de seus respectivos direitos, é necessário que ocorra a existência de pessoas que estejam dispostas a lutar de forma consciente para alcançar esse tão cobiçado objetivo, o da conquista de direitos que os animais possuem. Um exemplo bastante considerável a respeito disso, se deve à atual existência de movimentos de defesas aos animais, infelizmente não muito conhecidos entre a populações, mas, pouco a pouco estão ganhando reconhecimento e credibilidade em relação ao belo trabalho em que exercem. Abolicionistas, bem-estaristas e ambientalistas, ambos apresentam argumentos e formas distintas de defesa aos animais, mas, são convergentes em relação ao fato de buscarem melhorias em relação aos modos de tratamento em que os animais recebem.

Esses movimentos são de suma importância, pois, lutam incessantemente para que os animais sejam vistos como sujeitos possuidores de direitos, e que os humanos obtenham deveres para com eles. Conforme Sordi (2011), o principal objetivo destes ativistas pertencentes a estes movimentos, se dá pelo fato de darem voz aos que não possuem voz. A empatia, sensibilidade e a capacidade de se colocarem no lugar do animal em que está sofrendo e privado de tal liberdade, estimulam de forma significativa para que essas pessoas continuem a lutarem pela busca de direitos e bem-estar do animal, já que os mesmos não são capazes de se defenderem sozinhos.

A interação entre humanos e animais é um fato bastante recorrente e que acontece desde há muito tempo atrás, mais especificamente há muitos séculos atrás. Cachorros e gatos foram ganhando espaço na casa e no coração de seus donos de forma gradativamente. De início eram vistos somente como animais de companhia, chegavam a ser considerados como

“inúteis” em comparação aos outros animais em que ali habitavam (porcos, galinhas e entre outros), ao qual os proprietários da casa também os criavam, então, por esse motivo, cachorros e gatos eram direcionadas para permanecerem dentro de casa por serem considerados uma boa companhia em momentos de descontração e lazer, mas, com o passar do tempo, esses animais que inicialmente eram vistos somente como uma boa companhia começaram a serem tratados como de estimação, e assim, também começaram a possuir nomes, terem livre acesso a casa e principalmente a conquistarem o afeto de seus donos.

É muito comum e perceptível observar a relação de grande apego em relação ao dono e ao animal de estimação, em grande maioria dos casos ocorre a “filhotização” do animal de estimação, ou seja, o responsável pelo animal começa a tratá-lo como um filho e membro inseparável da família. A relação de amor pelo tutor e seu animal de estimação é uma relação bastante benéfica principalmente para a saúde de ambos. Não há dúvidas de que o animal de estimação é um ser repleto de sentimentos e emoções tal como os humanos.

Entretanto, infelizmente ocorre muitos casos em que o dono não consegue se apegar e criar um vínculo forte com o animal, o desinteresse e a ausência de cuidados com animal de estimação acaba ocasionando o temido abandono, atitude esta que está se tornando algo cada vez mais comum na atual sociedade, principalmente no que diz respeito aos centros urbanos. E é nesse ponto em que ONGs, protetores voluntários e integrantes de movimentos a favor do bem-estar animal entram em ação.

Com base no que foi dito, a presente pesquisa é referente aos problemas encontrados na cidade de Redenção localizada no estado do Ceará, em relação aos cães que nela habitam, cachorros e gatos que moram nas ruas, animais que não recebem nenhuma assistência para viverem de uma maneira mais digna. Partindo desse princípio, este trabalho apresenta o seguinte problema: de que forma a presença do grande número de cães e gatos abandonados, a ausência de políticas públicas para esses animais e a inexistência de leis (protetivas) municipais projetam à cidade de Redenção uma imagem de descaso e descomprometimento?

Sendo assim, como objetivo, o presente trabalho tem como função de identificar como o abandono de cães na cidade de Redenção propicia um clima de insegurança e violência, buscando levantar índices sobre a quantidade de cães e gatos abandonados na sede de Redenção, verificar como funciona a lei contra os maus tratos aos animais neste mesmo local e identificar as políticas públicas e ações de instituições privadas para cães e gatos abandonados. Esta pesquisa justifica-se pelo fato da inexistência de abrigos na cidade de Redenção, o que seria muito útil, por conta da grande quantidade de cães e gatos que vivem

nas ruas. Nos abrigos eles teriam uma vida melhor, iriam ter uma alimentação adequada e cuidados diários. A falta de responsabilidade de alguns donos faz com que eles os abandonem como se fossem meros objetos, auxiliando no aumento da quantidade de cães e gatos nas ruas, onde também é válido lembrar que há um descontrole de natalidade desses animais no meio urbano, o que contribui cada vez mais para esse aumento.

2 – Objetivos

2.1 Objetivo geral

- Compreender como o abandono e maus tratos contra cães e gatos exercidos no município de Redenção propicia um clima de insegurança e violência para a população da cidade e para os animais que vivem nas ruas; assim como analisar e trazer abordagens de como atuam as políticas públicas existentes na cidade de Redenção no que se refere ao quantitativo de animais existentes nas ruas.

2.2 Objetivos específicos

- Identificar como funciona a lei contra os maus tratos aos animais na cidade de Redenção juntamente com a verificação sobre a existência e de como ocorre a realização de políticas públicas e ações de abrigos e instituições privadas referente a problemática da quantidade de animais abandonados nas ruas.
- Verificar se o município de Redenção dispõe de métodos satisfatórios que visem a promoção do bem-estar e qualidade de vida, especialmente no que se refere a saúde, aos animais existentes nas ruas.
- Descobrir se há a existência de um Centro de Controle de Zoonoses localizado na cidade de Redenção e de como essa unidade de saúde beneficia a população e os animais que moram nas ruas.

3 - Justificativa

Cotidianamente, os crescentes números relacionados à prática do abandono e dos maus tratos contra os animais chegam a ser assustadores e alarmantes. A grande ocorrência de atos insanos realizados contra os animais desperta a fúria e descontentamento de várias pessoas

que visam o bem-estar e a conquista dos direitos dos animais, além de desejarem também que os humanos os respeitem e tenham deveres para com os animais. Atualmente estes atos se tornaram algo muito recorrente, ocorrendo de forma diária na sociedade, contribuindo ainda mais para o grande número de casos de violência e abandono praticados contra os animais no Brasil.

Estima-se que no Brasil há aproximadamente 30 milhões de animais abandonados, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cachorros, informações transmitidas pela Organização Mundial da Saúde, destacando também a respeito da quantidade de animais de estimação residindo em lares brasileiros, onde são 74,3 milhões de animais, do qual 52,2 milhões são cães e 22,1 são gatos, esses dados são obtidos através do censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística) do ano de 2013 (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2016).

O decreto federal de nº 26.645 de 10 julho de 1934, surgiu somente quando Getúlio Vargas se tornou o presidente do Brasil, onde foi o primeiro normativo brasileiro em que foi tutelado a fauna. Mas, isso ainda não foi considerado um crime, como já citado anteriormente, foi considerado um decreto federal, uma contravenção penal. (SANTANA, LUCIANO ROCHA. OLIVEIRA, THIAGO PIRES, 2006). Ou seja, um crime, delito menor, são menos graves que o crime e sua pena ocorre da forma do pagamento de uma multa ou uma prisão simples.

Entretanto, alguns anos depois houve o surgimento da lei federal de nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, chamada de lei dos “crimes ambientais”, em que qualquer maus-tratos exercidos contra um animal de qualquer espécie passa a ser considerado um crime. Porém, ainda assim muitos não respeitam e não levam isto a sério. (SANTANA, LUCIANO ROCHA. OLIVEIRA, THIAGO PIRES, 2006). Ocorrem muitos casos em que pessoas presenciam algum ato de violência contra o animal, mas, ao invés de denunciarem e tomarem uma atitude, ficam caladas e não exercem nenhuma providencia referente a isso, deixando estes sujeitos livres e impunes para continuarem a praticar esta atividade violenta e criminosas.

É importante lembrar que o assunto violência e abandono contra os animais é pouco estudado ou até mesmo não chega a ser nem visto em instituições de ensino. Um tema considerado de demasiada importância tanto quanto outros que existem atualmente, mas, infelizmente muitas pessoas fecham os olhos ou simplesmente fingem que esse problema social não é relevante o suficiente para que seja explorado. É preciso que deem mais atenção para com esse assunto, é necessário que haja debates, exposição de fatos, compartilhamento

de ideias e opiniões a respeito deste tema. A conscientização de determinadas condutas que o ser humano precisa ter com os animais e o conhecimento sobre as leis e suas respectivas punições contra o infrator, são informações básicas que toda pessoa deveria obter, pois, estamos falando de seres vivos, seres que são sencientes e possuidores de direitos, então, os ambientes escolares e acadêmicos deveriam orientar e conscientizar de alguma forma seus alunos sobre esse assunto que ainda é ignorado e desconhecido por alguns.

Segundo Naconecy (2006, p.12): “Ética também é central nos currículos, mas é dominada por teoria ética, descartando-se os dilemas morais da vida cotidiana. Não há, com raras exceções, nenhum espaço para reflexão sobre ética do tratamento animal”. Portanto, é notório que o assunto relacionado ao modo de tratamento referente aos animais é deixado de lado, o que infelizmente é algo considerado ruim, pois, se este tema fosse debatido com frequência em instituições de ensino, os orientadores fariam sobre ética do tratamento animal aos seus orientandos, auxiliando na informação sobre como os humanos devem tratar os animais.

Com base no que foi dito, se algumas pessoas obtivessem ética, e se conscientizassem em relação ao tratamento que alguns animais recebem, sobre como eles sofrem, haveria uma amenização em relação as maldades que são exercidas contra eles. De acordo com o pensamento de Naconecy (2006, p.16):

Evidentemente, nossa miopia moral pode não nos deixar reconhecer um conflito ético. Se assim for, a tarefa filosófica será a descoberta do ‘outro’, e a denúncia da situação de escravidão ou violência a que ele é submetido – no nosso caso, o ‘outro’ e, precisamente o animal. Naturalmente, podemos compreender um conflito ético, mas não desejamos abrir mão dos nossos fortes interesses envolvidos. Não reconhecer a significação moral desse comportamento implicaria em aumentar o mal no mundo.

Diversos projetos de leis são propostos para serem avaliados pela câmara dos deputados para haver uma possível aprovação com a intenção de impor uma melhoria em relação a esse caso; “no dia 20 de abril de 2015 foi aprovado o projeto de lei que torna crime atentar contra a integridade física ou mental de cães e gatos. Pela proposta que segue para análise no Senado, a pena para quem matar algum desses animais será de 1 a 3 anos de detenção. O projeto aprovado pela Câmara aumenta a punição para a violência contra esses dois animais. A pena prevista de até 3 anos para quem mata cães e gatos pode ser aumentada, conforme a proposta, em um terço se o crime for cometido com emprego de veneno, fogo, asfixia, espancamento, arrastadura, tortura ou outro meio cruel”. No dia 30 março de 2016, o

estatuto dos animais é aprovado pela CCJ do Senado. O projeto ainda passa por mais duas comissões para virar lei.

Além de listar os crimes de maus tratos, o texto estabelece obrigações para quem tem a guarda dos animais. Os animais estão prestes a ganhar um estatuto com 21 artigos que os considera seres sencientes, ou seja, capazes de sentir dor ou prazer, e estabelece, entre outros pontos, obrigações para a sua guarda”. Mas apesar de todas essas leis serem impostas para serem obedecidas e levadas a sério pela sociedade, ainda assim, ocorre um número desenfreado de casos de abandono e violência.

Os cães e gatos que vivem na rua infelizmente ficam sujeitos às piores situações possíveis, como a fome, sede, frio e a falta de um tratamento adequado para aqueles que possuem algum tipo de doença, pois esses animais são os que mais tem probabilidade de adquirir doenças por conta da alimentação ruim e insuficiente, por esses fatores, acabam ficando fracos e desnutridos. É válido lembrar que algumas dessas doenças podem ser transmissíveis para os humanos, e a falta desses cuidados consideráveis necessários, podem colocar em risco a saúde dos próprios moradores da cidade.

É necessário ressaltar que pelo fato de morarem na rua, eles ficam expostos a todo tipo de violência como as mortes em atropelamento, brigas que ocorrem na própria matilha e a crueldade exercida pelos humanos, por conta disso, acabam se tornando animais agressivos e colocando em risco a segurança da população. Sordi (2011, p. 16) diz o seguinte:

A luta contra o abandono de animais domésticos nos contextos urbanos também é um ponto em que convergem uns e outros. Historicamente, as cidades têm enfrentado problemas com os animais errantes ou de “de rua”, que, pela sua constância e permanência, poderiam ser considerados um verdadeiro fato social urbano. As interpretações comumente dadas por abolicionistas e protetores para as razões do abandono de animais domésticos revelam a diferença entre a aproximação dos afetos e a dos direitos. Na fala dos segundos, repetiram-se termos como “maldade humana”, “falta de consideração”, “insensibilidade”. Na dos primeiros, em contrapartida, uma grande narrativa sobre a fetichização do animal como coisa (que pode, portanto, ser descartada), o caráter nocivo da posse e da compra, a histórica escravidão a que são submetidos os animais domésticos, entre outras razões.

Conforme foi dito anteriormente, animais não são e nem podem ser tratados como coisas/objetos, são seres vivos, e a partir do momento em que uma pessoa adquire um animal, deve se conscientizar e se comprometer a cuidar e zelar pelo seu bem estar, é necessário que

haja responsabilidade e comprometimento, abandonar o animal nas ruas além de ser considerado um crime, irá abalar psicologicamente o emocional do animal e também irá contribuir para o alarmante número de animais (cachorros e gatos) deixados na ruas, e também irá aumentar o fator da reprodução desenfreada desses animais, auxiliando cada vez mais na superlotação de cachorros e gatos de rua.

No município de Redenção não há a existência de um abrigo, o que seria muito útil, pois há uma quantidade considerável de cães e gatos de rua; neste local eles teriam uma vida melhor, iriam ter uma alimentação adequada e cuidados diários. A falta de responsabilidade de alguns donos faz com que eles os abandonem como se fossem meros objetos, auxiliando no aumento da quantidade de cães na rua, e, sem falar que há um descontrole de natalidade canina no meio urbano, o que seria necessário a castração para que houvesse a melhora desse problema.

É importante ressaltar que há políticas de castração para controle de natalidade de cães e gatos, segundo a lei 13.426/2017. “ (...) O presidente Michel Temer sancionou a lei que cria a política de controle de natalidade de cães e gatos. (...) em todo o território nacional, será por meio de castração ou “por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal”. A lei tem origem em um projeto aprovado no Senado em 2010, e que passou pelo crivo dos deputados em 7 de março”.

Há também uma lei existente na cidade de Fortaleza em que estabelece um limite na criação de animais domésticos em cada residência, ou seja, em cada casa só é possível ocorrer a criação de apenas cinco animais de acordo com o artigo 36 da lei municipal 8.966/2005 aprovada pela ex-prefeita da cidade Luizianne Lins. Essa lei tem como função de evitar para que não haja um crescimento exacerbado em relação a quantidade de animais domésticos presentes em cada residência. O acúmulo de animais poderá ser nocivo tanto para o dono quanto para os animais, tanto no que diz respeito ao espaço, higiene e principalmente em relação a saúde de ambos, e também por ser capaz de ocasionar a falta de assistência para com todos os animais. O acúmulo de animais pode ser considerado como uma doença, muita conhecida como síndrome de Noé, onde a pessoa tem a obsessão por acumular coisas e animais, prejudicando sua rotina diária e sendo incapaz de se desfazer de tal acumulação obtida.

O tema aqui presente é um fator social em que sempre me chamou atenção, a maldade cometida contra os animais, incluindo o abandono e o descaso para contra eles é algo que sempre me causou um imperecível incômodo. Seres inocentes que não possuem a possível

capacidade de se defendê-los sozinhos não merecem passar por tanta perversidade e crueldade cometidas contra eles, frisando também na negligência existente por parte do poder público ao não determinar punições rigorosas e medidas protetivas que sejam satisfatórias para o bem-estar físico e psicológico do animal.

Relembrando que, animais são seres sencientes, ou seja, possuem a total capacidade de sentirem emoções parecidas com as dos humanos, tal como felicidade, tristeza, medo e entre outros, além de também apresentarem necessidades semelhantes as nossas. Essa problemática aqui explícita também se refere a um problema de saúde pública, ao qual esses animais que vagam pelas ruas acabam ficando vulneráveis e suscetíveis a contraírem doenças em que podem ser transmitidas para o ser humano.

O afeto, a sensibilidade e a empatia que sinto por esses seres inocentes e indefesos do qual necessitam de pessoas que vá em busca dos direitos que eles possuem, me motiva a realizar esta pesquisa para que eu possa contribuir de alguma forma para o bem-estar desses animais, além de poder auxiliar para a construção de um município com menos violência e conjuntamente para a colaboração da implementação de políticas públicas adequadas no que se refere a esse problema, focando principalmente nos animais existentes na cidade em que resido, Redenção-Ce, mas, não me abstendo da possibilidade desse projeto ir mais além, tendo o desejo de ter oportunidade de fazer pesquisas em outras cidades em um futuro próximo.

Diante do exposto, apresentamos as seguintes questões:

- De que forma a presença de grande número de cães e gatos abandonados, a ausência de políticas públicas para esses animais e a inexistência de leis (protetivas) municipais projetam à cidade de Redenção uma imagem de insegurança e violência?

4 – Revisão de literatura

A violência e o abandono contra os animais, assunto que infelizmente ainda é pouco debatido em vários lugares no mundo, embora haja a existência de leis protetivas a favor dos animais, eles ainda sofrem com os atos violentos praticados pelos humanos, que não respeitam as leis protetivas aos animais, que não respeitam a natureza. Para Naconecky (2006), os animais importam tanto quanto os humanos, porém, alguns humanos acham que somente eles importam, que apenas o sofrimento deles deve ser levado em consideração, os animais

também sentem e sofrem com suas dores, mas, ainda há humanos que tem a ideia de que o mundo deve olhar somente para eles, para o que eles acham que realmente importa.

Já de acordo com Singer (1975), ele afirma que a libertação animal apresenta certas dificuldades, algumas delas são pelo fato dos membros pertencentes ao grupo que está sendo explorado, não poderem, por si só, reivindicar seus direitos, ou seja, os membros explorados seriam os animais, que por não poderem falar, não poderem protestar contra o modo de tratamento que eles recebem, e então por conta disso, eles acabam necessitando de pessoas que são a favor do bem-estar dos animais ocupem a posição de falar por eles, de ir atrás dos direitos que a eles pertencem.

Ele também afirma que o hábito é considerado uma barreira para a libertação animal, algumas pessoas, ao se depararem com casos relacionados a maus tratos aos animais, simplesmente rejeitam, achando que esses noticiários são destinados somente aos amantes dos animais, aos que os protegem e ficam inconformados com este tipo de acontecimento, achando que esse tipo de coisa é algo considerado algo até mesmo sem muita importância em comparação com os outros problemas enfrentados pelos humanos. Isto pode-se ser considerado um preconceito, pois, como alguém pode considerar algum problema sem importância sem antes mesmo analisar e dar atenção ao problema em questão.

Seguindo o que foi dito, para Naconecy (2006, p.19):

Algumas dessas pessoas pensam que uma defesa ética dos animais implica necessariamente em adorar ou se emocionar ao ver um deles, ou mesmo gostar de tê-los como companhia em casa. Não é o caso: filósofos da condição animal não precisam ser ‘amigos dos bichos’. Da mesma forma, alguém não precisaria ter filhos para mostrar que respeita as crianças ou para denunciar a exploração infantil. (...) O tratamento que dispensamos a eles é antiético. Os animais não são suficientemente parecidos conosco para que sejam incluídos na comunidade moral. Há guerra sendo travada todos os dias contra uma infinidade de animais que não podem se proteger, posto que são fracos e vulneráveis.

Diante do que foi exposto, é válido observar que para defender os animais e ser contra os maus tratos cometidos a eles, não é obrigatoriamente necessário que se deva tê-lo como estimação ou que se tenha absoluta afeição por eles, mas, é viável que se tenha o mínimo de respeito e consciência a este assunto relacionado a eles, onde pode ser visto na seguinte afirmação de Singer (1975, p.6): “ (...) os animais não nos ‘interessavam’ especialmente. (...).

Não adorávamos animais. Queríamos simplesmente que eles fossem tratados como seres independentes e sencientes que são, (...).”

Singer (1975) expõe o seu pensamento da seguinte maneira, ele questiona o fato de termos conhecimento quando algum humano ou animal sente dor, e se os animais realmente são capazes de sentir dor, porém, é sabido que somente nós próprios somos capazes de detectar nossa própria dor, já a dor de outro ser, não somos capazes de detectar tão facilmente. A dor pode ser considerada um estado da consciência, e nunca será possível ser observado, e que o ato de gritar e se contorcer não são constituintes da dor em si. A dor é algo que sentimos, algo que se sente, e só é possível detectar/perceber que alguém está sentindo através da observação de vários sinais externos que o corpo é capaz de dar.

É possível que podemos nos equivocar ao afirmar que outras pessoas sentem dor, mas, as pessoas nunca têm dúvidas ao afirmar que outras pessoas sentem dor como nós, simplesmente pelo fato de termos experiências próprias, onde, em certa ocasião, certa pessoa se corta com uma faca, nesse momento ela irá sentir dor, então, quando ela presenciar outra pessoa se cortando com este mesmo objeto, ela logo irá deduzir que esta pessoa irá sentir uma dor semelhante à que ela sentiu, justamente pelo motivo dessa pessoa ter passado pela mesma experiência, isso pode ser definido como inferência.

Os sinais exteriores de dores que podemos observar nos humanos, que nos levam a perceber que tal pessoa está sentindo dor, pode ser observado em outras espécies, em especial, espécies que possui uma relação de proximidade com a espécie humana, um exemplo deles são os mamíferos, onde no momento da dor, eles agem de uma maneira semelhante com as dos humanos, ao chegar a se contorcerem, gemerem, latirem, entre outras formas de conseguirem chamar atenção para demonstrar o que estão sentindo. Além do que, esses animais têm sistemas nervosos semelhantes ao do ser humano, e que reagem de uma maneira parecidas no momento da dor, como por exemplo, pupilas dilatadas e pulso rápido. Afirma, Singer (1975, p.29): “assim, em jeito de conclusão: não existem razões válidas, científicas ou filosóficas, para negar que os animais sentem dor, não devemos duvidar de que os outros animais também a sentem”.

De acordo com Naconecy (2006), ele afirma a seguinte questão: não há como perguntar a um animal se ele passa por algumas situações que o levam ao sofrimento, ou tentar saber como vai o seu bem-estar, afinal, os animais não falam. O sofrimento é uma experiência negativa e desagradável, que quando os animais ou os humanos passam por essa situação, ocorre um enorme desejo que essa sensação passe, pelo fato de não estarem

conseguindo reagir contra ao que estão sentindo. Porém, é possível reconhecer algumas fontes potenciais de sofrimento que ocorre com os animais, alguns deles são: quando o animal passa fome e sede, podendo deixá-lo desnutrido, sendo privado de uma dieta adequada, com a carência de nutrientes suficientes para obter uma vida saudável; desconforto ambiental, sendo colocados para viverem em lugares com pouco espaço, onde geralmente são lugares sujos e com pouca ventilação, sendo muitas vezes presos em uma corrente, impossibilitando que eles se locomovam livremente no local; quando estiverem feridos, sentindo dor ou até mesmo quando estão doentes, não recebem nenhum acompanhamento médico para haver uma melhora do seu estado de saúde; ao passarem por medo e estresse, devido a algumas situações que o animal é submetido; e impedir o comportamento natural característico do animal, privando-o de interagir com outros animais da sua espécie e de não fornecer ao animal um espaço suficiente para ele brincar e agir naturalmente como um ser da sua espécie.

Um animal senciente é aquele que é capaz de sentir, para a ética, o animal tem a capacidade de sentir dor e de ter vontade que ela acabe. O animal percebe quem o trata bem e quem o trata mal, percebem onde estão e com quem estão. Eles têm sensações semelhantes aos humanos, como dor, fome e frio. Os animais têm medo, se frustra, ele reconhece o ambiente, ele sabe das suas relações com os humanos ou com os outros animais e situações divergentes, ele sente e entende o que está acontecendo no meio em que ele está presente, ele faz uma avaliação em relação ao que ele vê e ao que ele sente, fazendo com que ele possivelmente crie estratégias para lidar com essas situações.

Então, animais sencientes conseguem interpretar informações e sensações que recebem do ambiente em que estão localizados no momento por meio da razão e emoções. A senciência é uma reação mais ligada ao emocional do que a cognitiva a sensações, e é a partir daí que se pode concluir que isso faz com que o animal tenha medo do ataque de desgosto do tédio e entre outras coisas. De acordo com Naconecy (apud GRAFT, 2006, p.119), considera que:

Para os efeitos de uma ética voltada aos animais, o que importa é evitar o sofrimento desnecessário e minimizar aquele que poderemos causar. Não precisamos esperar para determinar se lesmas e mosquitos têm mesmo um status moral antes de paramos de escravizar vacas, porcos e frangos. Você também não precisa esperar por uma comprovação científica quanto à capacidade de insetos em sofrer-enquanto se diverte arrancando as asas de uma mosca, ou pisando em formigas nas calçadas. Mas, tenho visto uma delas, e sendo fácil mudar o passo para evita-la, não haveria razão para não fazê-lo.

Ainda sobre o que diz Naconecy (2006, p.129-130):

Mas um animal também seria capaz de sofrer mais intensamente do que um humano em certas ocasiões. Pensemos nos animais criados, desde seu nascimento, imobilizados em uma fazenda ou em um biotério. Essas criaturas não podem compreender a causa do sofrimento ou o que elas fizeram para o merecer. Ao contrário de pessoas, que podem formular hipóteses sobre o prognóstico e o motivo do sofrimento (pensando, por exemplo, “eu estou sendo torturado para confessar” ou “talvez eu seja libertado amanhã”), o animal não tem possibilidade de moderação cognitiva da dor e do medo. Seu sofrimento não pode ser aliviado e consolado por meio de uma compreensão intelectual das circunstâncias presentes. Um humano aprisionado, por sua vez, pode se distrair ocupando seu pensamento com o amor de seus familiares ou lembrando os bons momentos que já foram por eles vividos. Um animal não pode antecipar a interrupção de uma experiência dolorosa, nem lembrar quando tal experiência estava distante na sua vida. Eles experienciam o terror, em estado bruto e não-racionalizável, de não saber o que está acontecendo, por que está acontecendo, e quanto irá durar. Isso quer dizer que o sofrimento de um animal, por ser intelectualmente incompreendido por ele, pode se tornar mais profundo que o humano.

Pode-se observar que ambos os autores, Naconecy e Singer, são a favor do bem-estar dos animais, e que são contra a qualquer tipo de maus tratos “gratuitos” em relação aos animais, ambos afirmam que eles são capazes de sentir dor, e que de alguma forma tentam nos avisar que algo está lhe incomodando no momento. É necessário olhar em volta e perceber que a situação que os animais passam diariamente precisa ser mudada, houve uma melhora, mas ainda é preciso que cada um se conscientize em relação a este assunto. Se alguém adota um animal, é importante que o dono cuide do animal, que possa fornecê-lo uma alimentação adequada para que tenha uma vida saudável, é importante que o animal viva em um lugar limpo e espaçoso para poder circular livremente neste local, e não viver apenas preso sem contato com outros animais e até mesmo sem ter contato com seus próprios donos.

O fato de um animal ser criado como de estimação, não é um motivo suficiente para que não haja algum tipo de descaso e maus-tratos, muitas vezes se pensa que esses casos de violência ocorrem de forma mais constante em relação aos animais que não possuem um lar, um dono, mas, muito pelo contrário, há muitos casos de violência cometidos contra os animais domésticos, onde seu próprio dono é capaz de exercer essa prática perversa.

4.1 Antropologia animal

A antropologia desenvolve seus estudos acerca da relação do homem com a humanidade, ou seja, é uma ciência ao qual tem como objetivo o estudo de forma aprofundada em relação ao ser humano. Embora o conceito de antropologia seja referido ao conhecimento do ser humano englobando todas as suas dimensões, há uma escassez no que se refere à estudos objetivados na relação entre os animais humanos e não humanos por motivos de que há o conceito de que a humanidade se faz no contrário a animalidade (OLIVEIRA; SOUZA; CARLETTO, 2016). Entretanto, esse cenário vem mudando com o passar do tempo, de acordo com Oliveira; Souza; Carletto (2016, p.82 e 83), é possível observar que:

[...] observou-se que a evolução na antropologia para o estudo do tema, ganha destaque nas últimas três décadas na discussão de novos paradigmas acerca da humanidade e animalidade. A discussão sobre a diferença entre sociedade cultural e natureza toma forma a partir do crescimento dos problemas ambientais, na natureza (fauna e flora) como sujeito empoderado nas demandas na esfera público e privada, compondo uma nova forma da antropologia, impondo desafios para as práticas etnográficos que viriam.

Por conseguinte, diz:

Ultrapassando as barreiras da ciência, e evidenciando a questão de que o animal não é mais um objeto, que cumpre sua função utilitarista nas sociedades, o que procura hoje é dar aos animais não humanos o seu papel de ator, sujeito da relação com os animais humanos e sua vida em sociedade e em suas culturas, dando destaque a interdependência que temos entre os humanos e eles, os animais não humanos. (OLIVEIRA; SOUZA; CARLETTO, 2016, p. 83 apud SORDI, 2011. p.6).

Com base no que foi dito, é perceptível atentar para a análise de como funciona o vínculo de humanos para com seus animais de estimação nos tempos modernos. Os animais se tornaram seres possuidores de direitos, e como consequência disso, acabou sendo estipulado deveres direcionados aos humanos para que obedeçam e exerçam a favor dos animais a fim de proporcionar-lhes seu bem-estar e uma melhor qualidade de vida.

É notório que atualmente há um crescente interesse relacionado “A causa animal”, leis foram estabelecidas para que haja o cumprimento a respeito de normas contra a violência exercida contra os animais, ativistas comovidos com o descaso exercido contra os animais vão

em busca de combater as atitudes negligentes em busca de promover uma melhoria de vida para estes seres que não podem se defender sozinhos. O animal não é mais considerado um ser isolado da humanidade, ou seja, sendo classificado como um ser que não possui sentimentos e que nem ao menos possuem seus próprios direitos, isso mudou, observou-se que os animais são seres sencientes e que além disso devem ser inclusos e determinados como sujeitos de direitos na sociedade.

O antropocentrismo é algo relevante a ser ressaltado, o significado da palavra se refere ao fato de o ser humano ser considerado o “centro do mundo”, ou seja, revela a importância da humanidade no que se refere as outras coisas que integram o universo, que é o homem que possui mais relevância e valor no Universo, e que as outras espécies servem exclusivamente para os servir. Em sobreposição a definição anterior, é interessante observar a seguinte passagem, ao qual Descola (1998, p.24) fala o seguinte: “O antropocentrismo, ou seja, a capacidade de se identificar com não-humanos em função de seu suposto grau de proximidade com a espécie humana, parece assim constituir a tendência espontânea das diversas sensibilidades ecológica contemporâneas, inclusive entre aqueles que professam as teorias mais radicalmente anti-humanistas”.

Nesta passagem o autor faz uma crítica em relação a empatia pelos animais mais próximos, ou seja, muitos humanos se identificam e se sensibilizam somente com os animais que tem mais proximidade, que convivem diariamente, como por exemplo, cachorros e gatos, já os animais mais distantes e que não se identificam tanto, há indiferença e incapacidade de qualquer tipo de assemelhação com tal animal, alguns exemplos se referem a galinhas, porcos e bois. Sendo assim, a sensibilidade e repúdio contra qualquer tipo de maus tratos ocorre mais corriqueiramente somente pelo grau de proximidade do humano com o animal.

É necessário conseguir alcançar a capacidade de se identificar e de se colocar no lugar de qualquer animal, porém, geralmente isso somente se deve por conta do suposto grau de proximidade com a espécie, além de também conseguir compreender e entender com mais eficácia o que ele sente através de suas necessidades. É mais comum observar a capacidade de identificação no que se refere aos animais domésticos como cães e gatos, a proximidade que temos com eles interfere para que sejamos mais cuidadosos e dispostos a lhes proporcionar seu bem-estar, além de haver a realização de cuidados diários para com esses animais.

Esse assunto gradativamente vem sensibilizando as pessoas a observarem e respeitarem os animais não humanos, porém, isso ainda não é possível ser generalizado, pois ainda há uma quantidade considerável de pessoas que obtém um posicionamento contrário ou

até mesmo não se importam e acham que esse assunto não é relevante a ser debatido mediante a sociedade, ignorando e desrespeitando qualquer assunto que envolva o bem-estar e o direito dos animais. Em complementariedade ao assunto aqui exposto, a menção a seguir fala: “Há que se buscar o equilíbrio entre o bem-estar e a saúde humana, animal e equilíbrio do meio ambiente, portanto, abandonar a visão antropocêntrica em busca de mudanças para paradigmas biocêntrico ou ecocêntrico, tem sido cada vez mais discutido em toda parte como uma necessidade premente de manutenção da vida”. (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 20016, p. 9 e 10).

O especismo, termo bastante utilizado na antropologia, e não somente nela, no qual se refere ao preconceito com as demais espécies, induzindo ser a sua espécie melhor que as demais e que somente ela deve ser considerada e reconhecida em diferentes âmbitos. O especismo é algo praticado pelos humanos, onde determina que a espécie humana seja a única detentora de direitos e culturas, excluindo de forma injusta e equivocada as outras espécies.

Frisando um pouco sobre a expressão “cultura” e como esse aspecto é percebido perante a antropologia, a seguinte passagem adverte:

O conceito mais caro à antropologia – o conceito de cultura – é muitas vezes, definido como o caráter absolutamente distintivo do ser humano frente aos seres naturais, sobretudo em relação àquelas espécies que, do ponto evolutivo, nos são mais próximas, como os bonobos, os chimpanzés e outros primatas. Conceito de cultura soa tão exclusivo aos seres humanos que até mesmo o seu irmão e correlato conceito de “sociedade” goza de maior aceitação quando aplicado para além dos limites do humano: não há nenhum problema em falar de certos animais sociais – como dizemos das formigas, golfinhos ou baleias. Porém, parece haver algo de muito equivocado se o “social” for substituído pelo “cultural” nestes e outros casos. (SORDI, 2011, p.4)

Em sobreposição ao que foi dito, a seguinte passagem diz:

Como bem salienta Samuel Lezé (2002-3), não é o caso da antropologia ter negligenciado a presença dos animais nas sociedades que estuda, mas de ter sempre privilegiado as abordagens representacionais (os animais como símbolos) e funcionais (os animais numa economia utilitária) em detrimento de uma perspectiva interacionista, que muito raramente é escolhida no campo da disciplina. (SORDI, 2011, p.5).

Como pode ser visto, há uma contradição em relação a perceber e entender que há a existência de culturas pertencentes a outras espécies, falando de forma mais clara, os animais não humanos possuem a percepção de que somente eles (nós) possuem cultura, já os outros animais de outras espécies estão sendo excluídos e não reconhecidos sobre esse assunto, sendo observados apenas como símbolos ou funcionais, nunca estando no protagonismo de pesquisas de estudo.

É fundamental acentuar acerca da significação do termo “animal de estimação” para a antropologia e salientar como esse tema é abordado e debatido. Para melhor entendimento dessa significação e de como ela é explorada pela antropologia, Segata estabelece a seguinte observação:

O faz da questão vem com dois sentidos aqui. Um deles é o do tom de “lugar ocupado”, e responde por uma demanda crescente de trabalhos sobre as relações entre homens e animais. O que se tem chamado, por alto, de uma Virada Animalista na Antropologia, e que tem motivado diversos debates, especialmente na França e, recentemente, no Brasil. [...]. Mas a questão emergente no debate antropológico diz respeito ao lugar que esses animais passaram a ocupar na maneira como temos descrito aquilo que entendemos como composição do social. (SEGATA, 2014, p.124).

O animal atualmente ocupa um espaço considerável na sociedade, e isso está cada vez mais perceptível hodiernamente, o tratamento que os humanos dedica aos animais de estimação é algo interessante a ser analisado. É bastante notável o aumento da comercialização voltada para a venda de produtos destinados aos animais, o comércio vem se aprimorando de forma bastante significativa ao fornecer variados tipos de produtos pets a fim de atrair uma grande diversidade de clientes.

É importante frisar que o comércio voltado para o público pet se torna cada vez mais semelhante ao comércio voltado para o público humano, um deles em que pode ser destacado se refere aos produtos de beleza para os animais e os múltiplos modelos de roupinhas de diversos tamanhos para deixar o animal mais “estiloso”. Sobrepondo ao que foi dito, é possível atentar para a forma de tratamento fornecido aos animais de estimação, enfatizando o seguinte ponto, os animais são vistos por grande maioria de seus tutores como um membro da família, então, a dedicação e o zelo praticados para que ocorra o bem-estar deles é algo que ocorre incessantemente.

Outro ponto também bastante considerável, se refere a medicina voltada para os animais ao qual também vem se aperfeiçoando a cada dia mais para atender as diferentes

necessidades dos mesmos, com isso, se afirma progressivamente o fato já antes comentado, o de os animais estarem se transformando em sujeitos de direito e se tornando ativos na sociedade, além de estarem ocupando a posição de “parentes” perante a família ao qual ele pertence. E então, é através dessa mudança na relação entre humanos e animais que a antropologia se dispõe para o estudo em que pode ser definido como a Virada Animalista na Antropologia, com a intenção de compreender de forma mais clara essa transformação. Ainda seguindo o pensamento do autor, ele ressalta:

Claro também é que a ideia de animal de estimação faça parte desses contextos e que as formas de identificação e relação com as quais a antropologia os têm descrito naqueles contextos e nos contextos urbanos são particulares. A distância a que me refiro é aquela marcada na já tão tormentosa distinção “nós”/“eles”, que em alguma medida foi condição constituidora da antropologia e que mais do que uma problemática disciplinar, passou a ser um enfrentamento moral no debate contemporâneo. (SEGATA, 2014, p. 125)

O que se pode compreender em relação ao que o autor relatou logo acima, se refere basicamente sobre o fato de a espécie humana sempre ter se sentido superior as demais espécies, fato esse que acontece desde os primórdios e que ainda ocorre de maneira muito comum e corriqueiro na atual sociedade, ou seja, sempre houve a separação de categorias definida como “nós” e “eles”, traçando o discurso de que o ser humano é completamente diferente dos animais não-humanos, designando uma distanciamento entre humanos e animais, nos colocando conseqüentemente em um patamar de superioridade em comparação as outras espécies em diversos tipos de aspectos.

Contudo, esse episódio vem se transformando e se diferenciando pouco a pouco, os humanos de forma gradativamente vêm se conscientizando a respeito dos animais, reconhecendo-os como seres sencientes, seres que possuem sentimentos e emoções, e isso é bastante notório no que se refere aos tutores dos animais de estimação. A palavra estimação tem como significado a ação de estimar, então, ao inserir essa palavra no termo “animal de estimação”, é explícito revelar o real valor estabelecido aos animais em relação no que concerne ao seu tutor, e não somente seus tutores, mas também ativistas integrantes de movimentos a favor da liberdade e bem-estar animal são capazes de sentir amor e carinho, além da capacidade de compreender as necessidades e emoções dos animais, não declarando-os como seres inferiores e não sencientes. Sendo assim, a antropologia se dispôs a analisar de

forma mais profunda sobre essa transformação na relação animais-humanos e animais-não humanos na sociedade.

4.2 Políticas públicas de combate ao abandono de animais em ambiente urbano

É absolutamente perceptível a gigantesca existência de animais que residem em ambientes urbanos, este fator é consistido pela presença de cães e gatos que em sua grande maioria foram abandonados à própria sorte, assim sendo denominados, nos casos dos cães, de “cães errantes”, essa expressão tem como significado a ação do abandono de um animal domesticado (os animais de estimação) nas ruas, transformando-os em animais sem dono e destinados a vagarem pelas ruas sem destino. Essa ação é cometida pelo seu próprio tutor a fim de se livrar do animal de forma irresponsável e cruel.

A partir do momento em que um animal é abandonado, ele automaticamente se torna em um ser desprovido de qualquer tipo de cuidado e atenção. Isso também inclui precariedade de uma alimentação regular e saudável. A falta de uma alimentação diária e adequada acaba os tornando fracos e desnutridos, além disso, ainda os estimulam para a procura de alimentos em qualquer lugar, inclusive em locais onde tem lixo. Alimentando de comidas estragadas, acarretando futuros problemas de saúde. Então, os cães errantes (de rua) acabam ficando debilitados e doentes devido a fraqueza e a desnutrição, com chances de reduzir a sua expectativa de vida com possibilidades de chegarem ao óbito.

As ruas são lugares bastante facilitadores para a transmissão de qualquer tipo de doença. Doenças essas que em muitos casos não afeta somente o cachorro em si, mas também a população o local. Porém, mesmo com todos esses problemas, em muitos casos o Estado fecha os olhos para essa situação, negligenciando o cuidado e a responsabilidade por esses animais. Em face disso, o abandono de animais e suas consequências, acontece de forma bastante corriqueira em vários lugares/cidades do Brasil. Em relação a este assunto, é relevante considerar que:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (WHO, 1990), as atividades isoladas de recolhimento e eliminação de cães e gatos não são efetivas para o controle da população. Portanto é imprescindível que que todo programa seja ele amplo ou restrito, atue nas principais causas do problema do excesso populacional: a procriação de cães e gatos sem controle e a falta de responsabilidade humana quanto à posse, propriedade ou guarda de seus

animais. O manejo das populações de animais e o controle de zoonoses devem ser contemplados em programas ou políticas em todos os municípios. (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 2016, p. 11).

Seria viável se as pessoas fossem orientadas e conscientizadas a partir do momento em que decidem adotar um animal, orientando-os sobre os malefícios que podem ocorrer caso ocorra o abandono do animal, além de também colocar em risco a saúde da população em geral. O descaso para com a população e com os animais errantes ainda ocorre de forma exacerbada em muitos locais do país. No ano de 2010, na cidade de Fortaleza, iniciou-se uma campanha com o incentivo de orientar os tutores para a posse responsável dos animais, porém, não há a existência de um levantamento preciso sobre o total de animais errantes no estado do Ceará.

No entanto, estima-se que em Fortaleza há um total de 200 mil cães e gatos existentes na capital, onde 30 mil vivem nas ruas da cidade, ou seja, são errantes. Esta situação vem crescendo e acarretando problemas para a própria população no que diz respeito ao fato já comentado anteriormente, sobre os variados tipos de doenças que esses animais podem transmitir para as pessoas. O até então presidente do CRMV (Conselho Regional de Medicina), José Maria dos Santos Filho, afirmou que o abandono acontecia pelo fato das pessoas não obterem informações de forma precisa antes de resolverem levar qualquer animal para a casa.

A cidade de Fortaleza dispõe de um abrigo denominado Refúgio Uipa/São Lázaro, que pode ser considerado um meio para minimizar o problema de animais abandonados na rua. No ano de 2010, o abrigo era constituído de 104 cães e 17 gatos apanhados das ruas em estado precário, e além de serem resgatados, foram vacinados e vermifugados e, também, castrados. No entanto, com o passar dos anos houve um crescimento desse número, atualmente o abrigo possui aproximadamente um total de 700 cães e 100 gatos. Dados atuais, do ano de 2018, informam que há em torno de 800 cachorros e 100 gatos residindo no abrigo. O abrigo São Lázaro no momento presente sofre muitas dificuldades, pois há uma quantidade gigantesca de animais residindo nessa local, isto é, o abrigo está sem condições de receber mais animais, mas, mesmo com superlotação e condições precárias as pessoas não se conscientizam e continuam a abandonar os seus próprios animais na porta do abrigo.

Em sobreposição ao que foi dito, é possível observar que há um método consideravelmente eficaz para que ocorra um controle em relação aos casos de abandono e posse irresponsável do animal. O trecho a seguir diz:

Outro pilar, que pode subsidiar o planejamento das políticas de saúde pública é a implantação de um programa de registro e identificação de animais que formam um sistema de informação com dados que relacionam os proprietários ou tutores aos seus animais. O registro e a identificação são instrumentos de responsabilização do proprietário, fomentam a cultura de propriedade, posse ou guarda responsável e possibilitam conhecer e dimensionar as populações de cães e gatos. (CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 20016, p. 11)

Muitas pessoas não sabem, mas no momento em que um cachorro é abandonado, ocorre a possibilidade de ele adquirir depressão, isso geralmente acontece pelo fato da profunda tristeza e sentimento de rejeição ao ter sido deixado em um local desconhecido e com pessoas desconhecidas. O ideal seria que cada pessoa tivesse o mínimo de consciência em relação ao desejo de querer adotar um animal. Um cão saudável e bem cuidado pode viver em média uns 13, 14, 15 anos, e um gato doméstico em torno dos 15 a 20 anos, então, se a pessoa não tiver a disponibilidade de passar todos esses anos com ele, a melhor opção seria não o adotar. Para haver a possibilidade de ocorrer a conscientização eficiente no que se refere a população em relação a essa problemática social, é necessário que algumas medidas importantes sejam tomadas, algumas delas pode ser notada no fragmento seguinte, segundo Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia (2016, p. 12 e 13):

Entretanto a manutenção consistente dessa, a responsabilidade jurídica e cuidados com abrigos, alimentação, controle da reprodução, prevenção de doenças e de agravos diversos requer uma cultura, cujas bases precisam ser estabelecidas com a participação de equipes multidisciplinares de educadores profissionais de diferentes órgãos do poder público, representantes de segmentos sociais e, sobretudo, dos próprios interessados nesta convivência. Estratégias para a implantação e o desenvolvimento de política de informação, comunicação e educação precisam ser priorizadas e mantidas permanentemente e não apenas dentro da proposta clássica da formação escolar. Devem ser ampliadas para outros segmentos sociais organizados que incluem jovens e adultos, empresa, grupos organizados da sociedade civil, lideranças comunitárias, diferentes gestores locais, representantes sociais, e todos aqueles que direta ou indiretamente convivem com o animal em área urbana, rural ou de preservação ambiental em todos os municípios (apud São Paulo, 2006).

4.3 Cidades e saúde pública: política de controle da população de animais domésticos em Redenção-CE

O município de Redenção localizado no estado do Ceará infelizmente ainda não possui políticas públicas adequadas no que se refere à situação de abandono e maus tratos cometidos contra os animais desse local. A negligência por parte do poder público em relação a essa política pública provoca um clima de insegurança no que diz respeito à incidentes envolvendo os animais de rua desta cidade. De fato, há uma apreensão de ocorrer acidentes envolvendo algum animal solto nas ruas, tendo em vista o grande número deles circulando nas regiões com grande movimento de comércio, em específico a região central, onde o fluxo de pessoas e automóveis é constante. A incidência de acidentes com esses animais de rua provoca uma enorme preocupação para os moradores e comerciantes locais, uma vez que colocam em risco a vida de motoristas e motociclistas e as dos próprios animais.

Também é interessante frisar sobre acidentes que acontecem até mesmo com os pedestres, principalmente aqueles que são idosos ou crianças, onde já protagonizaram muitos acontecimentos desagradáveis como quedas ou algo mais grave. Há vários relatos e episódios em que pessoas foram derrubadas por cães de rua enquanto caminhavam tranquilamente pela cidade, isso acontece devido a grande quantidade de cães soltos e pelas várias quantidades de matilhas em que são formadas, que provocam brigas entre si. Essa também é uma situação ao qual amedronta os habitantes, pois, ao avistarem uma matilha, algumas pessoas se sentem intimidadas e preferem manter distância justamente para evitar que haja algum tipo de acidente ou algo semelhante.

A situação citada acima não afeta somente a população de Redenção, mas, também afeta os animais de rua que vivem nesse território. Pelo fato de não haver políticas públicas severas e medidas protetivas a favor dos animais, e também por haver a inexistência de leis próprias do município, melhor dizendo, o município de Redenção não contém uma lei própria no que se refere ao abandono e aos maus tratos contra os animais (especificamente cachorros e gatos), onde assim, ficam expostos a todo tipo de crueldade humana. Em muitos casos o indivíduo faz o uso da violência sem ao menos se preocupar com as consequências, pois, já detém a consciência de que as punições para esse ato covarde não são aplicadas de forma rigorosa o suficiente. Além disso, ainda há o fator da ocorrência da reprodução desenfreada desses animais que habitam as ruas, o que provoca um aumento populacional desregulado.

O município de Redenção (sede) apesar do grande quantitativo de cães e gatos que residem nas ruas, não há um índice determinando o número exato ou aproximado indicando a quantidade desses animais que ali vivem. Dando enfoque na sede de Redenção, existe somente um senso ao qual informam dados apenas a respeito da quantidade dos cães domiciliados. É interessante acentuar que em Redenção não possui ONGs que cuidam de animais abandonados, o que seria bastante necessário, pois, essas ONGs são abrigos exclusivos para animais abandonados e de rua.

Como não há políticas de controle de animais de rua, também não há um canil municipal para exercer o controle populacional desses animais, pois ele tem como objetivo o recolhimento dos mesmos para amenizar o grande número de animais errantes nas ruas e também para proporcioná-los cuidados, incluindo cuidados médicos, uma alimentação adequada e além de protegê-los de alguma forma dos perigos das ruas e da perversidade humana, e também, para que haja a possibilidade de uma possível adoção. Porém, Redenção até o momento não dispõe de uma estrutura adequada para a construção de um local como esse.

Tendo como referência ao que foi dito anteriormente, a existência de um abrigo seria uma maneira eficaz para auxiliar na diminuição de animais errantes localizados em Redenção, além de também propiciar comodidade para a população do local. Em sobreposição ao problema mencionado acima, é relevante acentuar que no município de Redenção também não há a presença de um CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), um lugar como esse seria de demasiada importância para o município, localidades e cidades vizinhas. Uma explicação mais clara a respeito do CCZ pode ser observada a partir do trecho a seguir retirada do “Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses” onde diz:

A execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial. Assim, tais doenças subdividem-se em três grupos, sendo: zoonoses monitoradas por programas nacionais de vigilância e controle do Ministério da Saúde (MS), zoonoses de relevância regional ou local e zoonoses emergentes ou reemergentes. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016, p. 8).

Ou seja, o centro de zoonoses é um lugar onde tem como finalidade o tratamento de doenças em que pode ser transmitida para os seres humanos via animais contaminados ou

hospedeiros. Bem como foi demonstrado, a inclusão de um CCZ seria altamente benéfica para a população, pois, iria fornecer mais segurança e proteção para os demais moradores. Posteriormente, é possível compreender de forma mais esclarecedora o que foi dito através do seguinte fragmento:

Uma vez constatada a situação real de risco de transmissão de zoonose (risco iminente) ou a introdução de zoonose(s) de relevância para a saúde pública no território local, a área de vigilância de zoonoses deve iniciar a etapa de desenvolvimento e execução do controle da doença, por meio de medidas cabíveis e viáveis a serem aplicadas direta e indiretamente sobre a população animal alvo, a fim de interromper o ciclo de transmissão da(s) zoonose(s) alvo. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016, p. 10).

O CCZ também executa a prática da eutanásia, mas, isso deve ser executado de forma humanitária, isto é, de modo que ocorra de forma indolor e exercida com responsabilidade e competência, além de que esse procedimento só pode ser realizado caso a doença ao qual o animal obtém seja incurável, sendo necessária a apresentação de um laudo médico afirmando que o animal está em estado terminal e que não responde mais aos tratamentos. Caso haja a ausência desse documento, não será permitida a realização desse procedimento. Tendo como referência ao que foi mencionado, é imprescindível considerar o fato de que: “para a realização da eutanásia, basear-se na Resolução no 1.000, de 11 de maio de 2012, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que dispõe sobre os procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências [...]”. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016, p. 19).

Ainda complementando o fragmento anterior, é visto que: a realização dos procedimentos de eutanásia é de total responsabilidade do médico veterinário, e, além disso, esses procedimentos devem ser executados segundo a legislação municipal, estadual e federal, no que diz respeito à compra e à conservação de drogas e à saúde ocupacional. E também é válido lembrar que os processos da eutanásia, se caso for exercido de modo irresponsável, de forma errônea e sem cuidados, ficará sujeito à legislação federal de crimes ambientais. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016).

Um ponto importante a ser ressaltado se deve ao fato de que o Centro de Controle de Zoonoses não é responsável pelo recolhimento dos animais de rua, isso é, foi decretado pelo Ministério da Saúde que os animais de rua seriam de responsabilidade do meio ambiente, da secretaria do meio ambiente, entretanto, os animais que vivem nas ruas, que estariam com

suspeita de leishmaniose e raiva passariam a ser de responsabilidade da saúde pelo fato de serem doenças de zoonoses, mas, os demais animais por estarem apenas com problema de pele ou algo semelhante, o Ministério da Saúde não seria mais responsável por esse caso, e sim, isso se tornaria responsabilidade da secretaria do Meio Ambiente.

Em Redenção acontece da seguinte maneira, há aproximadamente cinco anos não ocorre a remoção dos animais de rua por meio da carrocinha, anteriormente, os animais eram recolhidos e levados para o sacrifício, entretanto, felizmente houve a intervenção do poder judiciário para que cessassem essa prática, o que é benévolo por conta da extinção da execução do sacrifício que era realizado sem motivo aparente, sendo que os animais estariam aparentemente bem de saúde, mas, por outro lado, acaba se tornando um motivo de preocupação por conta do aumento de acúmulo de animais domésticos nas ruas.

Os animais que estão nas ruas de Redenção e que apresentam a doença de leishmaniose (mais popularmente conhecida como a doença de calazar) são levados para o CCZ de Maracanaú, isto é, no município de Redenção, o controle de zoonoses é trabalhado de forma regionalizada. Após a identificação de um animal com leishmaniose, o CCZ de Maracanaú é acionado e ocorre a solicitação para a disponibilidade de uma carrocinha para que possa haver o recolhimento do animal doente, a partir desse momento o animal é levado para o CCZ e destinado para realização da eutanásia, melhor dizendo, os animais que possuem calazar são recolhidos e levados para esse local apenas para ser executada a eutanásia.

Como não há a existência de um Centro de Controle de Zoonoses na cidade, acontece à utilização dos recursos da vigilância sanitária do município juntamente com o acompanhamento de um médico veterinário, onde os fiscais desenvolvem a parte das zoonoses no que diz respeito às doenças como a raiva e a leishmaniose. Isso tudo é desenvolvido além de suas funções como vigilante sanitário, porém, essas ações não interferem em nada nos animais de rua. A campanha de vacinação acontece anualmente, ocorre a vacinação contra raiva e também contra a leishmaniose, no entanto, somente os animais domiciliados são vacinados, não é possível vacinar os animais de rua.

5 – Caminhos metodológicos

Sobre a abordagem do problema, a pesquisa será qualitativa, porém, também será utilizado recursos da pesquisa etnográfica e exploratória com a intenção de desvendar de que forma a presença do grande quantitativo de cães e gatos abandonados e os maus-tratos que são exercidos contra eles auxilia a criar uma imagem de insegurança e violência no que diz respeito a população da cidade de Redenção. Frisando também, na ausência de políticas públicas referente a essa problemática, assim como, destacando o fato de existir uma carência significativa de leis protetivas própria do município, do qual visaria para a proteção dos animais localizados na cidade de Redenção.

A pesquisa documental também será desenvolvida. Construída através de uma seleção bibliográfica que dará embasamento para a pesquisa e também que viabilizará a oportunidade de consentir, dialogar e debater com as ideias de diferentes autores, além de conjuntamente analisar diversos estudos, pesquisas e opiniões acerca desse assunto. A internet também será uma importante e necessária ferramenta para a coleta de dados e informações, de modo que possibilitará para a colaboração de um maior esclarecimento de determinadas situações atuais ocorrentes no Brasil e no estado do Ceará, mas, dando um enfoque principal no município de Redenção, além de também proporcionar para o enriquecimento de informes contidos neste projeto.

O método da etnografia será desempenhado na pesquisa com o propósito de descobrir como a população de Redenção lida com essa situação, suas observações, pontos de vista e até mesmo possíveis soluções, que na opinião dos cidadãos poderiam ser realizadas para amenizar essa complicação. Suas experiências e circunstâncias observadas serão de grande importância para o entendimento, aprofundando a respeito da maneira de pensar da população acerca do contexto, além de também cooperar para a uma possível resolução dessa realidade. Descobrir como funciona a dinâmica da cidade e como os animais são tratados nesse ambiente, principalmente os animais errantes, será de grande utilidade para compreender e averiguar os casos de violência cometidos contra eles.

O alvo da investigação será o município de Redenção-CE, envolvendo principalmente no estudo, pessoas influentes relacionadas e envolvidas no assunto em questão para critério de análise e desenvolvimento da pesquisa, e se possível, autoridades do local. Com isso, o objetivo será de obter conhecimento sobre o funcionamento das políticas públicas existentes

no local, e, caso a haja a inexistência, descobrir o motivo de tal negligência, auxiliando a encontrar uma forma de como essa situação poderá ser revertida, buscando soluções através de análises da problemática.

A coleta de dados será efetuada através de entrevistas com a população local arrecadando informações em relação as experiências obtidas por cada um e também sobre aspectos e opiniões sobre o caso referido, estipulando até mesmo uma maneira de como resolver o problema segundo suas concepções e vivencia na cidade. A entrevista também será aplicada para as autoridades para haver uma maior elucidação e interrogar sobre os problemas presentes, para assim poder ser possível desenvolver futuras elaborações e medidas protetivas a favor dos animais e políticas públicas para serem realizadas no município. A pesquisa documental também será de grande ajuda para adquirir uma coletânea de informações complementares e necessárias.

6 Cronograma

Mês/Ano	Ago	Set	out	Nov	Dez
Pesquisa Bibliográfica	X	X			
Análise dos Dados			X		
Produção do Texto Acadêmico			X	X	
Qualificação				X	
Produção do Relatório Técnico					X
Revisão					X

7 Bibliografia

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO DIREITO ANIMAL - ANDA. **Brasil tem 30 milhões de animais abandonados.** 2013. Disponível em: <<https://anda.jusbrasil.com.br/noticias/100681698/brasil-tem-30-milhoes-de-animais-abandonados>> Acesso em: 19 de mar. de 2017.

ARCA BRASIL. **Legislação – Decreto lei nº 24.645, de julho de 1934.** Disponível em: <<http://arcabrasil.org.br/index.php/decreto-lei-n-24-645/>> Acesso em: 10 de ago. de 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais.** Brasília: Ministério da Saúde, p. 121, 2016. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf> Acesso em: 18 dez. de 2018.

CADERNOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA. **Introdução à medicina veterinária do coletivo. Aspectos do manejo populacional de cães e gatos.** Belo Horizonte: FEP MVZ Editora, nº 83, dez. 2016. 77 p. Disponível em: <https://vet.ufmg.br/editora/cadernos_tecnicos/1_20090120153045> Acesso em: 04 jan. de 2019.

CIPRIANI, Juliana. **Estatuto dos Animais é aprovado pela CCJ do Senado.** 2017. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2016/03/30/interna_politica,748580/estatuto-dos-animais-e-aprovado-pela-ccj-do-senado.shtml> Acesso em: 19 de mar. de 2017.

DESCOLA, Phillipe. **Estrutura ou sentimento: a relação com o animal na Amazônia.** Mana (online). 1998, vol.4, n.1, p.23-25. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93131998000100002&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 18 de set. de 2018.

NACONECY, Carlos. **Ética & Animais: um guia de argumentação filosófica.** 1. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2006.

OLIVETO, Paloma. **Castração agora é lei.** 2017. Disponível em: <<http://blogs.correiobraziliense.com.br/maisbichos/castracao-agora-e-lei/>> Acesso em: 15 de maio. de 2017.

OPOVO ONLINE. **Lei proíbe castração de mais de cinco animais domésticos por residência.** 2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/05/prefeitura-estabelece-limite-de-cinco-animais-domesticos-por-residenci.html>> Acesso em: 22 de ago. de 2018.

PASSARINHO, Nathalia. **Câmara aprova tornar crime violência física ou mental contra cães e gatos.** 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/camara-aprova-tornar-crime-violencia-fisica-ou-mental-contr-caes-e-gatos.htm>> Acesso em: 17 de jul. de 2018.

PIMENTEL, Alex. SANTOS, Elizângela. **Campanha quer combater abandono de animais nas ruas.** 2010. Disponível em: < <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/regiao/campanha-quer-combater-abandono-de-animais-nas-ruas-1.706328> > Acesso em: 12 de out. de 2018.

SANTANA, Luciano Rocha. OLIVEIRA, Thiago Pires. Guarda Responsável e Dignidade dos Animais. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p.67 – 104, jul./dez. 2006. Disponível em: < <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/104196> > Acesso em: 15 de dez. de 2018.

SEGATA, Jean. **O que faz um animal de estimação na antropologia?.** In: **Novos Debates:** Fórum de Debates em Antropologia/ Associação Brasileira de Antropologia. Vol.1, n.2, julho 2014. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2014. Disponível em: <<http://novosdebates.abant.org.br/>> Acesso em: 20 ago. de 2018.

SINGER, Peter. **Animal Liberation.** Estados Unidos: Harper Collins, 1975. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/acheicaesegatos/libertacao-animal---peter-singer-pdf---brancohost>> Acesso em: 19 jul. de 2017.

SORDI, Caetano. **O animal como próximo:** por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos dos animais. Cadernos IHU Ideias: Instituto Humanitas UNISINOS, São Leopoldo, ano 9, n.147, p.1-28, 2011. ISSN 1679-0316. Disponível em: <http://www.academia.edu/11462148/Sordi_C._O_animal_como_pr%C3%B3ximo > Acesso em: 20 ago. de 2018.

SOUZA, M.C; OLIVEIRA, M.; CARLETTO, S. Um olhar antropológico sobre o especismo e movimentos de defesa dos animais. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v.3, n. 23, p. 81-111, set. /dez. 2016. Disponível em: <<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/107151>> Acesso em: 20 ago. de 2018.